

## ATA 1/2023 - CCCL/DAPF/DG/SL/REITORIA/IFPB

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 23869.000524.2023-91

Chamada Pública n.º 01/2023 - Edital n.º 07/2023 - Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA PARA O CAMPUS SANTA LUZIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

DATA: 10/11/2023 – HORA DE INÍCIO: 10:10 horas.

No dia dez de novembro de dois mil e vinte e três, no horário de dez horas e dez minutos, em sessão pública na sala da Direção Geral, localizada no Bloco Administrativo do IFPB Campus Santa Luzia, com a possibilidade de participação à distância dos agricultores familiares e/ou suas organizações, através de videoconferência da plataforma Google Meet por meio do link: <https://meet.google.com/ved-rfvg-uek>, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, responsável por coordenar a Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito do IFPB Campus Santa Luzia, designados por meio da **Portaria Nº 15/2023 - DG/SL/REITORIA/IFPB**, de 28 de fevereiro de 2023, composta pelos seguintes servidores: Elisângela de Lourdes Silva Santos, Paulo Henrique Meneses Brasil, Alessandra Cristina Chaves, Francinaide Maria de Souto, e Paloma de Sousa Bezerra. Participou ainda, remotamente, o proponente Clenildo Gerônimo de Medeiros. Os membros da comissão Alessandra Cristina Chaves e Francinaide Maria de Souto não puderam participar da sessão, que teve como objetivo a análise dos documentos de habilitação e seleção dos projetos de venda dos agricultores familiares e dos empreendedores familiares rurais interessados na Chamada Pública N.º 01/2023, Edital N.º 07/2023, que visa à aquisição de gêneros alimentícios para a oferta da merenda estudantil com itens provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no âmbito do IFPB Campus Santa Luzia.

Devidamente publicada a chamada pública, a mesma permaneceu aberta para recebimento de projetos de venda, no período de 21 de outubro de 2023 a 9 de novembro de 2023. Verificou-se que foram enviadas propostas a essa Comissão, por meio do e-mail [cccl.sl@ifpb.edu.br](mailto:cccl.sl@ifpb.edu.br) e presencialmente, a documentação dos participantes descritos na tabela abaixo:

PARTICIPANTES	CATEGORIA
CLENILDO GERÔNIO DE MEDEIROS	FORNECEDOR INDIVIDUAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGROPECUARISTAS DO SÃO JOÃO	GRUPO FORMAL

A análise dos documentos se fundamentou nos normativos que tratam da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, com fulcro na Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/FNDE n.º 06, de 08 de maio

de 2020, bem como, pelos procedimentos disciplinados no próprio chamamento público.

Iniciando os trabalhos de análise, verificou-se os documentos de habilitação (envelope nº 01) apresentados pelos proponentes. Vencida a fase de habilitação, passou-se à análise dos projetos de venda (envelope nº 02). A análise da comissão foi consolidada na tabela abaixo:

PARTICIPANTE	ITENS	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	PROJETO DE VENDA
Clenildo Gerônimo de Medeiros	1, 2, e 3	Pendência no item 4.1.1, Inciso IV, para a polpa de fruta	Conforme Edital
Associação Comunitária de Agropecuaristas do São João	3	Conforme Edital	Conforme Edital

Considerando a inconsistência na documentação apresentada pelo proponente Clenildo Gerônimo de Medeiros, e quando indagado sobre a possibilidade de sanar a pendência apresentando documento comprobatório de registro do produto no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), o proponente informou não possuir cadastro no MAPA para o fornecimento de polpa de frutas, razão pela qual foi inabilitado para o item, sem a necessidade de concessão de prazo para regulariza pendência. Em observância à Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, Art. 35, §4º, Inciso IV, não atendida a demanda com projeto de venda de fornecedor local, a demanda deve ser atendida com projetos dos demais grupos de fornecedores, respeitados os critérios de seleção. No caso da polpa de frutas, a demanda não pôde ser atendida pelo fornecedor local Clenildo Gerônimo de Medeiros, razão pela qual foi aceito o projeto de venda do proponente Associação Comunitária de Agropecuaristas do São João para o item.

Cumprir informar que a comissão decidiu dispensar a apresentação das amostras, visto que não foram identificadas divergências entre a descrição dos itens no Edital e Anexos e as propostas apresentadas, com fulcro no item 7.6 do referido Edital.

Foram declarados vencedores: CLENILDO GERÔNIO DE MEDEIROS, CPF n.º 691.814.034-53 (banana e melancia); ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGROPECUARISTAS DO SÃO JOÃO, CNPJ n.º 05.870.350/0001-22 (polpa de frutas).

Encerrada a sessão, foi construído o resultado por fornecedor, que segue anexo a este documento, e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, sendo redigida pelo membro Paulo Henrique Meneses Brasil, que após ser lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar do IFPB - Campus Santa Luzia.

**Elisângela de Lourdes Silva Santos**

Membro da Comissão  
(Assinado eletronicamente)

**Paulo Henrique Meneses Brasil**

Membro da Comissão  
(Assinado eletronicamente)

**Paloma de Sousa Bezerra**

Membro da Comissão  
(Assinado eletronicamente)

## ANEXO

## RESULTADO POR FORNECEDOR

CLENILDO GERÔNCIO DE MEDEIROS - CPF n.º 691.814.034-53					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fruta in natura, tipo <b>banana</b> , espécie prata, primeira qualidade, semimadura, tamanho médio, fresca, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Quilograma	734	R\$ 5,76	R\$ 4.227,84
2	Fruta, in natura, tipo <b>Melancia</b> , fruto com 70 a 80% de maturação, redonda, graúda, de 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizante.	Quilograma	1.048	R\$ 3,40	R\$ 3.563,20
<b>VALOR TOTAL POR FORNECEDOR</b>					<b>R\$ 7.791,04</b>

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRIPECUARISTAS DO SÃO JOÃO - CNPJ N.º  
05.870.350/0001-22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Polpa de fruta natural integral congelada, sabores diversos (goiaba, manga,cajá, acerola) sem conservantes e aditivos, em embalagem plástica de 1 Kg contendo datas de fabricação e validade impressas na embalagem individualmente.	Quilograma	1.258	R\$ 13,49	R\$ 16.970,42
<b>VALOR TOTAL POR FORNECEDOR</b>					<b>R\$ 16.970,42</b>

- VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.761,46 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos)

Documento assinado eletronicamente por:

- Elisângela de Lourdes Silva Santos, ASSISTENTE SOCIAL, em 13/11/2023 15:50:55.
- Paulo Henrique Meneses Brasil, COORDENADOR(A) - FG2 - CCCL-SL, em 13/11/2023 16:02:20.
- Paloma de Sousa Bezerra, NUTRICIONISTA-HABILITACAO, em 14/11/2023 10:28:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 495925  
Verificador: ed9dd6a949  
Código de Autenticação:

